

COMUNICADO Nº 01 RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

O **SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.392, de 14 de setembro de 2023**.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso no dia **06 de maio de 2024**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, **sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio**.

O recurso deverá ser **individual, devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico atualizado e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Capítulo dos Recursos do Edital nº 01/2024**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **07 de maio de 2024**, o resultado final da apreciação dos pedidos.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **08 de maio de 2024**, disponível **até às 17h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2024**, não terá sua inscrição efetivada.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprezados não serão apreciados.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III do Edital nº 01/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público.

Francisco Morato, 03 de maio de 2024

THIAGO CAMPOS AMADO

Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

REALIZAÇÃO:



ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal**, os candidatos relacionados abaixo apresentaram o documento conforme previsto nas referidas Leis, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e estão automaticamente inscritos no Concurso Público – Edital nº 01/2024:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA		
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO
MAYARA DA SILVA	FARMACÊUTICO – 20H	372.***.***.***
MIRELA DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES	ENFERMEIRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	137.***.***.***

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na **Lei Municipal**, os candidatos relacionados abaixo estão com a **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA** por não cumprirem os critérios estabelecidos no Edital nº 02/2024, do Concurso Público.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA			
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO DA ISENÇÃO INDEFERIDA
ALESSANDRA NAIARA DA SILVA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	320.***.***.***	NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM DOAÇÃO DE SANGUE.
ALEXSANDRO AMANCIO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	354.***.***.***	NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM DOAÇÃO DE SANGUE.
ANDREA AUGUSTA DE ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	281.***.***.***	NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM DOAÇÃO DE SANGUE.
EVELLIN PEREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA – 40H	464.***.***.***	NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM DOAÇÃO DE SANGUE.
JAMILE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	167.***.***.***	NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM DOAÇÃO DE SANGUE.
JAQUELINE CAMARGO CARDOSO VIEIRA	FARMACÊUTICO – 20H	049.***.***.***	NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM DOAÇÃO DE SANGUE. ENCAMINHOU CADASTRO EM BANCO DE MEDULA ÓSSEA.
JÚLIA VIANNA DE OLIVEIRA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	446.***.***.***	NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM DOAÇÃO DE SANGUE.
RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	376.***.***.***	NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM DOAÇÃO DE SANGUE.
WENDY GABRIELA HUANCA CAMARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	484.***.***.***	NÃO ENCAMINHOU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM DOAÇÃO DE SANGUE.